

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

1ª TURMA - CRIMINAL

13ª Sessão de 2024

(11ª Sessão Presencial)

Data: 08/10/2024

Horário de início: 14:00 horas

Presidente: Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO.

Representante do MPF: ANA CAROLINA PREVITALI NASCIMENTO.

Secretário(a): JACQUELINE GUIRALDELI BEDRAN.

Participantes:

Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO
(Presencial)

Desembargador Federal GRÉGORE MOREIRA DE MOURA (Presencial)

Desembargador Federal RUBENS ROLLO D OLIVEIRA (Presencial)

Desembargador Federal EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA (Presencial)

Juiz Federal LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR (Presencial)

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

HABEAS CORPUS Nº 6005908-87.2024.4.06.0000/MG (MESA: 1)

PACIENTE/IMPETRANTE: SAMUEL AUGUSTO ALVES MORO

ADVOGADO(A): DEILTON GABRIEL DE OLIVEIRA (OAB MG183189)

PACIENTE/IMPETRANTE: DEILTON GABRIEL DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): DEILTON GABRIEL DE OLIVEIRA (OAB MG183189)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: DEILTON GABRIEL DE OLIVEIRA POR DEILTON GABRIEL DE OLIVEIRA

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: DEILTON GABRIEL DE OLIVEIRA POR SAMUEL AUGUSTO ALVES MORO

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 6001035-24.2023.4.06.3801/MG (PAUTA - REVISOR: 1)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

REVISOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 6001466-21.2024.4.06.3802/MG (PAUTA: 2)

APELANTE: VANDERLEI AMARAL (RÉU)

ADVOGADO(A): FELIPE PAIVA CARNEIRO (OAB MG170003)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)
PROCURADOR(A): PATRICK SALGADO MARTINS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 6002091-40.2024.4.06.3807/MG (PAUTA - REVISOR: 3)

APELANTE: ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA (RÉU)
ADVOGADO(A): JULIA CORREA DE ALMEIDA (DPU)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)
PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO
REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6006963-73.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 4)

PACIENTE/IMPETRANTE: TUANY DOS SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO(A): GREGORIO ANTONIO FERNANDES DE ANDRADE (OAB MG166925)
IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 6005769-84.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 5)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: JAYME HOFMAN (AGRAVANTE)
ADVOGADO(A): TARCISIO MACIEL CHAVES DE MENDONCA (OAB MG083893)
ADVOGADO(A): MAURICIO LOPES DE PAULA (OAB MG102119)
ADVOGADO(A): LEANDRO LUIZ FIRMINO LELES (OAB MG167765)
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AGRAVADO)
PROCURADOR(A): FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR JAYME HOFMAN, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6007324-90.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 6)

PACIENTE/IMPETRANTE: JULIANA ARAUJO DE SOUZA
ADVOGADO(A): LUCAS CHAVES WINTER (OAB MG150427)
IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6007650-50.2024.4.06.0000/MG (MESA: 2)

PACIENTE/IMPETRANTE: CARLOS GABRIEL BOHN FROHLICH

ADVOGADO(A): MARCO AURELIO RODRIGUES DA CRUZ (OAB MG163817)

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JURACI GUIMARAES JUNIOR

PROCURADOR(A): FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS. NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6007652-20.2024.4.06.0000/MG (MESA: 3)

PACIENTE/IMPETRANTE: LUIS FERNANDO FELIPE FILHO

ADVOGADO(A): MARCO AURELIO RODRIGUES DA CRUZ (OAB MG163817)

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE LEAO JUNIOR

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6005886-29.2024.4.06.0000/MG (MESA: 4)

PACIENTE/IMPETRANTE: LUCIA BENITEZ MACHADO

ADVOGADO(A): GISELE APARECIDA LUCHETI (OAB PR080086)

ADVOGADO(A): JAQUELINI KREFTA (OAB PR079769)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER PARCIALMENTE A ORDEM DE HABEAS CORPUS PARA SUBSTITUIR A PRISÃO PREVENTIVA DA PACIENTE LÚCIA BENITEZ MACHADO PELAS MEDIDAS CAUTELARES ACIMA DESCRITAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6008152-86.2024.4.06.0000/MG (MESA: 5)

PACIENTE/IMPETRANTE: DARCY GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADO(A): ROBERTO MARTINS GUIMARAES (OAB PR057028)

IMPETRADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): DARLAN AIRTON DIAS

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE

RELATOR: JUIZ FEDERAL LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 17:20 horas, tendo sido julgado(s) 10 processo(s).

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2024.